



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL

Portaria nº 001/21, de 04 de janeiro de 2021.

**O PRESIDENTE DO
INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CASTANHAL
-IPMC, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

RESOLVE:


Art. 1º - Exonerar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes dos cargos comissionados lotados no IPMC - Instituto de Previdência do Município de Castanhal, com as devidas gratificações inerentes ao cargo, retornando aos cargos efetivos.

NOME	CARGO
Maria Denize Vilhena de Brito	Chefe de Processos
Marizete Arruda Batista	Assessor Técnico
Naurenir Cruz de Almeida	Assessor Contábil
Raimundo Madson da Costa	Chefe de Gabinete

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, com seus efeitos partir do dia 31/12/2020, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da presidência do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, aos dias 04 de janeiro de 2021.


Cleidiane Martins Pinto
Presidente do IPMC